



Termo Aditivo

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Sigla: IFSul

Código: 1578

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifsul.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: GISELE REIS VIEIRA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

50 cursos da IES	8.429 vagas autorizadas no e-MEC
3 cursos participantes do Sisu	11 vagas ofertadas no Sisu
47 cursos não participantes	3 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	8 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas - RS, 96015-360 - (53) 2123-1005

103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 103430 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
						Redação	1,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
						Média mínima no Enem	-	0,01		
						PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			21,52%			21,52%				
Pessoas com deficiência:			7,20%			7,20%				
Quilombolas:			0,16%			0,16%				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-
Informações adicionais:										
Não informado.										



Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas - RS, 96015-360 - (53) 2123-1005

1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1190130

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	21,52%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	0,16%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1045567 - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)

Avenida das Indústrias, 1865 - Universitário - Venâncio Aires - RS, 95800-000 - (05) 13793-4200

1601965 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1601965 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 32 Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 3 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	21,52%	21,52%
Pessoas com deficiência:	7,20%	7,20%
Quilombolas:	0,16%	0,16%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	0	1	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)											
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
Total do Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	0	0	0	0	0	2	2	2			8
Local de Oferta: 1045567 - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)											
1601965 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
Total do Local de Oferta: 1045567 - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	0	1	1			3
Total da IES (IFSul) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	0	0	0	0	0	2	3	3			11

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1075986 - REITORIA (Pelotas, RS)

Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro - Pelotas -RS96015-560 - (53) 3026-6083

1704198 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 520
--------------	----------------	-----------	------------------------

1709315 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
-------------	----------------	-----------	-------------------------

1710025 - HISTÓRIA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	----------------	-----------	-------------------------

1710027 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 1200
--------------	----------------	-----------	-------------------------

1710024 - MATEMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 1000
--------------	----------------	-----------	-------------------------

1711464 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 184
--------------	----------------	-----------	------------------------

1710026 - PROCESSOS ESCOLARES

Tecnológico	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 900
-------------	----------------	-----------	------------------------

Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetal Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS99052-000 - (54) 3311-2916

1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

1265866 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

1265870 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-------	-----------------------

Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS96400-000 - (53) 3247-3237

1420229 - ALIMENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	---------	-----------	-----------------------

1442965 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã (Camaquã, RS)

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria - Camaquã -RS96180-000 - (51) 3671-7350

1693951 - AGROCOMPUTAÇÃO

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	---------	-----------	-----------------------



1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 64

Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas (Charqueadas, RS)

Avenida General Balbão, 81 - Centro - Charqueadas -RS96745-000 - (05) 13658-3602

1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 48

1630327 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS96015-360 - (53) 2123-1005

1181262 - COMPUTAÇÃO

Licenciatura Noturno Anual Vagas autorizadas: 30

1152810 - DESIGN

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 33

103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 100

1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

1452410 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

104444 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

104444 - GESTÃO AMBIENTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
107544 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 28
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 24

Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça (Pelotas, RS)

Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Arco Íris - Pelotas -RS96060-290 - (53) 3309-5550

1148205 - AGROINDÚSTRIA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1126666 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
1313176 - DESIGN DE MODA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1126731 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
1148226 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1127379 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8BC7A9F48ABD1AECDB4EFEA9B9FB63C9D43DD2F2
Nº do protocolo: 3AG88IJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1126724 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 18

1128244 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS96216-120 - (51) 3452-9200

1630941 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 34

1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 68

Local de Oferta: 1045567 - Campus Venâncio Aires (Venâncio Aires, RS)

Avenida das Indústrias, 1865 - Universitário - Venâncio Aires -RS95800-000 - (05) 13793-4200

1658087 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Noturno Anual Vagas autorizadas: 32

Local de Oferta: 1109074 - Câmpus Gravataí (Gravataí, RS)

Rua Men de Sá, 800 - Bom Sucesso - Gravataí -RS94135-300 - +05 (19) 9116-8007

1510786 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 48

Local de Oferta: 1100131 - Câmpus Lajeado (Lajeado, RS)

Rua João Goulart, 2150 - Olarias - Lajeado -RS95900-000 - (51) 3710-7900

1728112 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 32

Local de Oferta: 1109105 - Câmpus Lajeado (Lajeado, RS)

Rua João Goulart, 2150 - Olarias - Lajeado -RS95900-000 - (05) 13710-7900

1510871 - PROCESSOS GERENCIAIS



Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1097002 - Câmpus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Av. Paul Harris, 410 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97574-360 - (55) 3242-9090

1457585 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 64

1691614 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 32

Local de Oferta: 1178447 - Sapiranga (Sapiranga, RS)

Avenida Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias - Sapiranga -RS93804-870 - (51) 99239-9484

1697533 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento; c) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal); d) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas); e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente; f) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos. g) Cópia do comprovante de residência atualizado. 1.1. Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas



com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) Cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q 1- No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: g) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; h) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização



profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; i) Cópia digitalizada do CPF; j) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; k) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; l) ζ Termo de Autodeclaração ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula; m) ζ Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola ζ , constante no anexo ao edital de matrícula; 2- Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: c) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; d) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) ζ Termo de Autodeclaração ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula deste Edital. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) ζ Formulário para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Cálculo da Renda per capita, preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família, incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) e nas páginas: Foto - identificação civil, último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda, Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo ao edital de matrícula. 5.3 - Aposentados e Pensionistas a) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição,



quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo ao edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo ao edital de matrícula.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_PCD 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) e Formulário para Cálculo da Renda per capita, preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula desse Edital; g) Cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família e incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) e nas páginas: Foto - identificação civil e último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família. 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda e Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo ao edital de matrícula. 5.3 - Aposentados e Pensionistas a) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo ao edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de



entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo ao edital de matrícula.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: h) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; i) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; j) Cópia digitalizada do CPF; k) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; l) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; m) ζ Formulário para Cálculo da Renda per capita ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula; n) ζ Termo de Autodeclaração ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula; o) ζ Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola ζ, constante no anexo ao edital de matrícula. 2- Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: c) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; d) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3- Documentação dos integrantes da família ζ incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.2 ζ Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.3 ζ Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) g) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; h) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; i) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; j) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) ζ nas páginas: Foto - identificação civil ζ último contrato de trabalho e posterior em branco; k) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; l) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5- Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1- Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos g) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; h) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; i) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; j) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; k) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; l) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: g) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; h) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; i) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; j) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; k) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda ç Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; l) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo ao edital de matrícula. 5.3- Aposentados e Pensionistas d) Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4- Autônomos e Profissionais Liberais g) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; h) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; i) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo ao edital de matrícula; j) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; k) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; l) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5- Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis d) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. e) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6- Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo ao edital de matrícula.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI 1 - No ato da matrícula o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, por balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência: a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente; b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público; c) Cópia digitalizada do CPF; d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato; e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursado em escola pública, ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) contendo texto, atestado ou certificado de conclusão; f) ζ Formulário para Cálculo da Renda per capita ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula; g) ζ Termo de Autodeclaração ζ preenchido, constante no Anexo ao edital de matrícula deste Edital. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, enviar por e-mail ou balcão digital: a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original; b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior. 3 - Documentação dos integrantes da família ζ incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 ζ Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento. 3.2 ζ Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento; b) Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar; c) Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso; d) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) ζ nas páginas: Foto - identificação civil ζ último contrato de trabalho e posterior em branco; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo ao edital de matrícula). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes. 5 - Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 - Atividade Rural: a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Cópia digitalizada das notas fiscais de venda ζ Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; f) Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo ao edital de matrícula. 5.3 - Aposentados e Pensionistas a)



Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 - Autônomos e Profissionais Liberais a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo ao edital de matrícula; d) Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 - Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo ao edital de matrícula.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **GISELE REIS VIEIRA DA SILVA**, CPF nº. **734.*****-04**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 29/05/2026, às 18h40.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).